



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO Nº : 54270.000326/2010-66
UNIDADE AUDITADA : INCRA-MANAUS/AM
CÓDIGO UG : 373025
CIDADE : MANAUS
RELATÓRIO Nº : 246640
UCI EXECUTORA : 170212

Chefe da CGU-Regional/AM,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 246640, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15**.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 07/04/2010 a 15/04/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Ao longo dos trabalhos, houve a ocorrência de restrições à realização dos exames, configurando descumprimento do art. 26 da Lei 10.180/2001, pela não disponibilização parcial ou total, das seguintes informações/documentos:

-Implementação das recomendações expedidas pela CGU relacionadas ao exercício em exame; e, em particular, as efetuadas e contempladas pela Nota Técnica n.377/2010/CGU/PR, de 23 de fevereiro de 2010.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-102/2009 e 103/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

-CONTROLES DA GESTÃO

3 Acórdãos emitidos pelo TCU no exercício de 2009,
Nota Técnica n.377/2010/CGU-Regional/AM/CGU/PR;

-ÁREA ORÇAMENTÁRIA

Inocorrência de Transferências e Uso de Fundos no exercício de 2009;

-ÁREA FINANCEIRA

Restos a Pagar remanescentes no exercício de 2009;

-ÁREA DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

5,42 % dos processos de dispensa,

5,32% dos processos de inexigibilidade,

100 % dos processos de convite,

25,45 % dos processos de pregão eletrônico;

-ÁREA DE DESEMPENHO OPERACIONAL

2 dentre os 9 Programas de Governo implementados pela UJ,
Num, 2 das 7 Ações implementadas,

No outro, 1 das 9 Ações implementadas,

3 indicadores de resultado.

4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO

Analisamos 2 dentre os 9 Programas de Governo implementados pela Unidade Jurisdicionada, ou seja, 22 % do executado no formato.

Do Programa 0135-Assentamento de Trabalhadores Rurais, realizamos uma avaliação crítica dos resultados físicos e financeiros alcançados quanto a 2 das 7 Ações implementadas: a Ação 8384-Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária e a Ação 8374-Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária, obtendo-se os resultados abaixo descritos:

```
.
+-----+
!-----IN CRA/AM-----!
+-----+
!-----Programa.0135-Assentamento.de.Trabalhadores.Rurais-----!
+-----+
!.Ação.8384-Cadast.e.Seleção.de.Famílias.p/Program.deReform.Agrária.!
+-----+
!.Meta!..Previsão!..Execução!Exec./.!Atos/Fatos.que!Providências!
!.!.....!.....!.....!Prev(!)prejudicaram.o!Adotadas!.....!
!.!.....!.....!.....!.....!desempenho!.....!.....!
+-----+-----+-----+-----+-----+
!Física!.....5.520!.....6.556!.118,00!Reduzido.n.de.!Previsão.de.!
!.!.....!.....!.....!.....!servidores!.....!Concurso!.....!
+-----+-----+-----+-----+-----+
!Financ!...471.923,02!461.581,96!..97,80!.....!.....!
+-----+
+-----+
.
!-----IN CRA/AM-----!
+-----+
!-----Programa.0135-Assentamento.de.Trabalhadores.Rurais-----!
+-----+
!.Ação.8374-Licenciament.Ambiental.de.Assentamento.da.Reforma.Agrária!
+-----+
!.Meta!..Previsão!..Execução!Exec./.!Atos/Fatos.que!Providências!
!.!.....!.....!.....!Prev(!)prejudicaram.o!Adotadas!.....!
!.!.....!.....!.....!.....!desempenho!.....!.....!
+-----+-----+-----+-----+-----+
!Física!.....27!.....37!.137,03!Morosidade.das!Não.houve!...!
!.!.....!.....!.....!.....!Prefeit.atendi!.....!
+-----+-----+-----+-----+-----+
!Financ!...44.689,79!37.007,36!..82,80!.....!.....!
+-----+
+-----+
.
```

Do Programa 0137-Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária,

realizamos uma avaliação crítica dos resultados físicos e financeiros alcançados quanto a 1 das 9 Ações implementadas: a 8398-Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento, obtendo-se os resultados abaixo descritos:

```

.
+-----+
!-----IN CRA/AM-----!
+-----+
!---Programa.0137-Desenvolvimento.Sustentável.na.Reforma.Agrária---!
+-----+
!.Ação.8398-Demarcação.Topográfica.em.Projetos.de.Assentamento.....!
+-----+
!.Meta!.Previsão!.Execução!.Exec./!.Atos/Fatos.que!Providências!
!.!.....!.....!.....!Prev(!)prejudicaram.o!Adotadas....!
!.!.....!.....!.....!.....!desempenho....!.....!
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
!Física!.4.959!.7.360!.148,42!Não.liberação!Não.houve...!
!.!.....!.....!.....!.....!recurs.financ.!.....!
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
!Financ!.2.055.744,00!674.887,08!..32,41!.....!.....!
+-----+
.

```

Não identificamos inadequabilidade quanto às informações motivadoras do não alcance dos resultados qualitativos e quantitativos com relação aos Programas/Ações examinados.

A providência identificada ainda está sendo implementada.

Não identificamos razões de inadequação para as metas estipuladas.

4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

Foram analisados 3 indicadores de gestão para Programas de Governo implementados na unidade INCRA/AM-SR(15). Os indicadores foram obtidos através do Relatório de Gestão. Verificamos que todos os indicadores do universo analisado atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade.

Programa 0135-Assentamento de Trabalhadores Rurais

```

+-----+
!Nome.Indic!Descr.Indic!Fórmul.de.Cálc!É.útil.ao.gestor!É.mensurável!
+-----+
!Índice.de.!Taxa.para.a!N.famílias.em.!....SIM.....!...SIM.....!
!consolidaç!ferir.conso!PAS.consolidad!.....!.....!
!ão.dos.ass!lidação....!os/N.total.de.!.....!.....!
!entamentos!.....!famílias.....!.....!.....!
!-----+-----+-----+-----+-----+-----!
!Índice.de.!Percentual.!N.Licença.prot!....SIM.....!...SIM.....!
!protocolos!no.exercíci!ocoladas/N.Lic!.....!.....!
!Licença.am!o.....!enças.expedida!.....!.....!
!biental...!.....!s.no.exercício!.....!.....!
!-----+-----+-----+-----+-----+-----!
!Índice.de.!Percentual.!N.PAs.com.LA/.!....SIM.....!...SIM.....!
!PA.com.Lic!no.exercíci!N.PAstotal.X..!.....!.....!
!ambiental.!o.....!100.....!.....!.....!
!em.vigor..!.....!.....!.....!.....!
!-----+-----+-----+-----+-----+-----!
.

```

Programa.0137-Desenvolvimento.Sustentável.na.Reforma.Agrária

Não identificamos indicadores.

4.3 ITEM 03 - AVAL. FUNCIONAMENTO SIST. CI DA UJ

Como resultado dos exames efetuados na Unidade relativamente à avaliação de seus controles internos, abordamos os seguintes aspectos e obtivemos os resultados descritos:

AMBIENTE DE CONTROLE

Não identificamos a existência de um código de ética a ser seguido pelos funcionários da instituição, nem políticas ou programas para desenvolvimento de competências na instituição de forma a assegurar o aprimoramento dos funcionários, de suas atividades e ascensão.

AVALIAÇÃO DE RISCO

A administração define formalmente no âmbito nacional seus objetivos estratégicos fazendo constar isto explicitamente em seu sítio na internet.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

No âmbito financeiro, o sistema utilizado pela entidade é o SIAFI, que gera os relatórios usados pelo corpo gestor. Não identificamos canais de comunicação formais abertos para o relato de denúncias, elogios, sugestões e reclamações por parte dos funcionários ou de atores externos.

MONITORAMENTO

Não identificamos nenhuma criação, por parte da administração, de sistemática de acompanhamento dos controles implementados com o objetivo de aprimorar os processos da Unidade.

ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

Não identificamos mecanismos planejados e implementados para responder/reagir tempestiva e oportunamente aos eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos das atividades.

4.4 ITEM 04 - AVAL. SITUAÇÃO TRANSF. CONC./RECEB.

A gestora informou-nos, por meio do Ofício/INCRA/SR(15)/GAB/Nº452/10, de 19 de abril de 2010, que "não recebe transferência de recursos por intermédio de convênios".

.

Consultando o SIAFI, também não encontramos registro de transferências concedidas no exercício de 2009.

4.5 ITEM 05 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ

Da avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados pela UJ, incluindo os atos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco, obtivemos a seguinte Tabela de Aquisições:

.

!Tp.de.Aquisição!	!Val.no.exercíc.!	!%.Valor!	!Montant.Auditado!	!%.recursos!
!bens/serviços!..!	!.....!	!s/total!.....!	!auditados!..!	!.....!
!Dispensa!.....!	!.....176.942,28!	!..1,30!.....!	!.....9600,00!	!....5,42!..!
!Inexigibilidade!.....!	!.....562.974,27!	!..4,14!.....!	!.....30.000,00!	!....5,32!..!
!Convite!.....!	!.....103.136,33!	!100,00!.....!	!.....103.136,33!	!..100,00!..!
!Tomad.de.preços!.....!	!.....!	!.....!	!.....!	!.....!

```

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
!Concorrência...!...5.987.641,99!.44,04!.!.....!.!.....!.!
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
!Pregão.Presenc.!...3.652.391,59!.26,86!.!.....!.!.....!.!
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
!Pregão.Eletrôn.!...3.112.476,48!.22,89!.!.....792.256,60!...25,45..!
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
!Total.....!..13.595.562,94!100,00!.!.....934.992,93!....6,87..!
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+

```

e, para as licitações, dispensas e inexigibilidade, obtivemos:

```

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
!Número.da!Contratada..!Valor.da.lici!Oport/Conv!Modalidad!Fundament!
!Licitação!.....!tação(R$)....!do.motivo.!da.Licita!disp!inex!
!.....!.!.....!.!.....!da.Licita.!ção.....!ensa!gib.!
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
!003/2008.!BVA.Constr..!...103.136,33!.Adequada.!Convite..!.....!.!.....!.!
!.....!uções.Ltda..!.....!.!.....!.!.....!.!.....!.!.....!.!
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
!013/2009.!Empresa.Bras!....30.000,00!.Adequada.!Inexigibi!....!Art.!
!.....!asileira.de.!.....!.!.....!.!.....!.!.....!.!25,I!
!.....!Comunicação.!.....!.!.....!.!.....!.!.....!.!Lei.!
!.....!.!.....!.!.....!.!.....!.!.....!.!.....!.!8666!
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
!002/2009.!Petrovan.De.!...792.256,60!.Adequada.!Pregão...!.....!.!.....!.!
!.....!rivados.de.P!.....!.!.....!.!.....!.!.....!.!.....!.!
!.....!etroleo.Ltda!.....!.!.....!.!.....!.!.....!.!.....!.!
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
!030/2009.!Adailson.M.!.....9.600,00!.Adequada.!Dispensa.!Art.!.....!.!
!.....!atos.Vieira.!.....!.!.....!.!.....!.!.....!.!24,X!.....!.!
!.....!.!.....!.!.....!.!.....!.!.....!.!.....!.!Lei.!.....!.!
!.....!.!.....!.!.....!.!.....!.!.....!.!.....!.!8666!.....!.!
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+

```

4.6 ITEM 06 - AVAL. DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Quadro com o quantitativo de servidores/empregados por categoria funcional da Unidade referente aos exercícios de 2007, 2008 e 2009:

TIPOLOGIA	QUANTIDADE
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)	
2007	254
2008	256
2009	244
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)	
2007	-
2008	-
2009	-
Cargos em Comissão ou de Natureza Especial sem vínculo	
2007	3
2008	3
2009	4
Requisitados com ônus para a UJ	
2007	-
2008	-
2009	-
Requisitados sem ônus para a UJ	
2007	-
2008	-

Da análise procedida sobre a gestão da área de recursos humanos da Unidade, verificamos que a adequação quantitativa e qualitativa do quadro à missão organizacional, conforme observada através da realização do último concurso realizado em 2005, não recompôs integralmente seu quadro efetivo, motivo que demonstra insuficiência no quadro atual frente as atividades finalísticas, considerando o número de vagas disponibilizadas, as remoções ocorridas, os pedidos de exoneração e as próprias demandas regionais.

4.7 ITEM 07 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI

Avaliando o cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União e pelo órgão de Controle Interno, analisando as eventuais justificativas do gestor para o descumprimento e as providências adotadas, temos:

.

-Relativas ao TCU

.

Dos três Acórdãos existentes para a Unidade Jurisdicionada, apenas um deles produziu efeitos para acompanhamento: O Acórdão 1032/2009-Plenário, que, entre outras coisas, aplica multa a Superintendente e ao ordenador de despesas e determina instauração de "...PAD contra o servidor Washington Santos Vasconcelos..." e "PAD com vistas ao ressarcimento ao erário das diárias concedidas irregularmente...". Não identificamos encaminhamento de comprovantes quanto à instauração desses PADS nos registros de Ofícios recebidos pela CGU no ano de 2009 ou 2010, até a data do questionamento. Segundo o Acórdão Nº 681-TCU-Plenário, de 7 de abril de 2010, foram indeferidos os pedidos de reexame "interpostos pela Sra. Maria do Socorro Marques Feitosa e pelo Sr. Jorge Cláudio Serra Gonçalves contra o Acórdão nº 1032/2009-TCU-Plenário...", resultado para o qual ainda não houve tempo hábil transcorrido que permitisse a notificação pelo TCU até a data presente.

.

-Relativas à CGU

.

Questionado a respeito das recomendações e particularmente das efetuadas e contempladas pela Nota Técnica n.377/2010/CGU-Regional/AM/CGU/PR, de 23 de fevereiro de 2010, o gestor não emitiu nenhuma resposta.

4.8 ITEM 08 - AVAL EXEC PROJ/PROG FINANC REC EXT

A respeito da opinião quanto ao alcance dos objetivos programados (em termos de eficácia, eficiência e efetividade), considerando os resultados da execução do previsto nos Acordos/ Contratos de Empréstimo ou Doação no âmbito externo, não é possível pronunciamento sobre os aspectos de regularidade e desempenho uma vez que não há registro dessas ocorrências para a Unidade Jurisdicionada no exercício.

4.9 ITEM 09 - AVAL GESTÃO PASSIVOS S/ PREV ORÇAM

A respeito da avaliação quanto a se a Unidade Jurisdicionada tinha capacidade de intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de

créditos ou de recursos, bem como as medidas adotadas para a gestão desse passivo, concluímos não ser possível um pronunciamento uma vez que não há registro dessas ocorrências para a Unidade Jurisdicionada no exercício.

4.10 ITEM 10 - AVAL. CONFOR. INSCR. RESTOS A PAGAR

Em consulta às informações existentes no SIAFI Gerencial e no relatório de gestão não encontramos divergências, apenas a omissão do gestor quanto às inscrições em Restos a pagar no exercício de 2009. Além disso, a análise ficou prejudicada em virtude das seguidas postergações de resposta a nossa Solicitação de Auditoria ensejando um impedimento à definição e exame de uma amostra que nos permitisse cumprir os ditames procedimentais estabelecidos pelo Controle Interno para a questão.

4.11 ITEM 15 - AVAL. CRITÉRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO

Com a finalidade de avaliar quanto à objetividade dos critérios adotados para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional para o chamamento público de convenientes com entidades privadas sem fins lucrativos, conforme Art.5º do Decreto 6.170/2007 não foram avaliados editais (ou outro instrumento) de chamamento público em virtude da inocorrência desta modalidade.

4.12 ITEM 16 - AVAL IRREG NÃO EXPURGO CPMF CONTRAT

Em atendimento à determinação contida no item 1.5.3 do Acórdão TCU nº 2.862/2009-Plenário, foram analisados 4 contratos (no valor total de R\$ 934.992,93) sendo que em 4 contratos verificou-se a extinção da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF a partir de 01/01/2008, data a partir da qual é indevida a cobrança de CPMF nos contratos administrativos do Governo Federal.

4.13 CONTEÚDO ESPECÍFICO

Na avaliação da qualidade e da conformidade documental dos registros constantes do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária-SIPRA e do Sistema Nacional de Cadastro de Informações Rurais-SNCR consideramos os resultados apurados conforme abaixo:

- Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais (percentual de imóveis cadastrados no SNCR atendendo a Lei n.5.868/72 em relação à superfície total no nível de agregação)-perfez 19,60 %;
- Índice de gastos com Obtenção de terras (gastos pelo INCRA, por hectare, no exercício)-não houve;
- Índice de Projetos de Assentamentos com licenças ambientais em vigor (percentual em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a resolução CONAMA 387/2002)-perfez 9 %;
- Índice de acesso à água para consumo doméstico (provimento de água potável no exercício, encanada, de poço ou de cisterna)-não houve;
- Índice de provimento de PDA/PRA (Projetos de Assentamento aprovados pelo INCRA dividido pela quantidade total de Assentamentos jurisdicionados)-perfez 12 %;
- Índice de acesso a estradas transitáveis (ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas)-perfez 67,69 %;
- Índice de acesso à moradia nos assentamentos (unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas)-perfez 20,79 %;
- Índice de provimento de Assistência técnica-perfez 8,64 %;

-Índice de parcelas supervisionadas-perfez 4,81 %;
-Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados (conforme Portarias INCRA nº 268/1996, 477/1999, 1.141/2003 e 215/2006);
-Índice de consolidação de assentamentos (número de famílias assentadas dividido pelo número total de famílias existentes)-perfez 1,11 %;

.
Analisando os percentuais apresentados, percebemos que a prioridade dada à abertura dos acessos é imprescindível para que os demais indicadores apresentem valores mais expressivos.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Manaus , 02 de Junho de 2010



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº : 246640
UNIDADE AUDITADA : INCRA-MANAUS/AM
CÓDIGO : 373025
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO Nº : 54270.000326/2010-66
CIDADE : MANAUS

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009**.

.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram procedimentos aplicados em ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 246640, proponho encaminhamento do julgamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 57 pela regularidade.

.

3. Em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 246640, proponho encaminhamento do julgamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 57 pela regularidade, tendo em vista **a baixa relevância dos fatos identificados no Relatório de Auditoria Anual de Contas**.

Manaus , 02 de Junho de 2010

MARIA ESMERALDA RODRIGUES
CHEFE DA CGU-REGIONAL/AM



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 246640
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO Nº : 54270.000326/2010-66
UNIDADE AUDITADA : INCRA-MANAUS/AM
CÓDIGO : 373025
CIDADE : MANAUS

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício, **cuja certificação foi pela "Regularidade"**.

2. Dentre as constatações identificadas, destacam-se falhas quanto à execução, controle e acompanhamento de procedimentos licitatórios.

3. As principais causas identificadas sobre as falhas apontadas são a insuficiência da capacidade operacional para proceder ao acompanhamento e fiscalização dos procedimentos licitatórios e no acompanhamento de contratos.

4. Os controles internos administrativos da Entidade necessitam ser aperfeiçoados para que haja um melhor gerenciamento das atividades e das rotinas administrativas de análise e instrução processual. Levando-se em conta as fragilidades dos mecanismos de controle interno administrativos. É de suma importância que os gestores adotem as medidas saneadoras recomendadas, no sentido de minimizar a exposição aos riscos de falhas que comprometam a legalidade dos atos e a efetividade da ação.

5. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 02 de julho de 2010

Lucimar Cevallos Mijan
Diretora de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia